



FACULDADE GUARAPUAVA

EDITAL DE PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA FG Nº. 002/2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROJETOS DE EXTENSÃO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA DA FACULDADE GUARAPUAVA.

O presente Edital torna pública a abertura das inscrições para Projeto de Extensão para 2021, conforme segue:

As inscrições para participação em Projeto de Extensão será no período de **06 a 17 de maio de 2021**, e estão dispostas nos termos das normas dispostas neste documento, que a Instituição se obriga a cumprir e os alunos interessados, ao se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

1. TEMA DO PROJETO DE EXTENSÃO: GenLeite – Programa de Extensão em Melhoramento Genético de Bovinos Leiteiros

1.1 Os alunos interessados poderão realizar a inscrição por meio de formulário online próprio, que terá seu link de acesso anexado neste edital.

1.2 A proposta do projeto é realizar um levantamento das principais dúvidas de produtores, técnicos e alunos, relacionadas a conceitos básicos do melhoramento animal, interpretação e uso de informação genômica dos catálogos de touros e escolha de reprodutores para acasalamento, assim como da extensão do uso de biotecnologias da reprodução em bovinos em propriedades rurais.

1.3 Em parceria neste projeto participarão professores e alunos do Departamento de Zootecnia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM); Departamento de Medicina Veterinária da Faculdade Guarapuava; Pesquisadores da Embrapa Gado de Leite e Doutorando do Programa de Genética e Melhoramento Animal da UNESP - Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias - Campus de Jaboticabal.

1.4 Para o desenvolvimento deste projeto serão coletados dados e desenvolvidas ações em vários municípios que compõem a região centro – sul do Paraná. Portanto, os grupos de alunos poderão ser subdivididos em regiões de pesquisa como Guarapuava; Prudentópolis e municípios próximos; Pinhão; Goioxim e municípios próximos; Candói e municípios próximos; Laranjeiras do Sul e municípios próximos.

2. DO PROGRAMA

2.1 O projeto “**GenLeite**” tem por objetivo executar uma política de extensão nesta Instituição Privada sem fins lucrativos para praticar a disseminação de conhecimentos via projetos de extensão, priorizando áreas estratégicas para o desenvolvimento social de populações vulneráveis, utilizando preferencialmente aqueles que privilegiem os municípios com indicadores sociais caracterizados por baixos IDH-M (Índices de Desenvolvimento Humano Municipal).

2.2 O propósito do projeto é gerar conhecimento de forma que a sociedade e acadêmicos se sintam interessados e mais familiarizados a respeito do assunto. Acredita-se que essa ação possa contribuir com a visibilidade da Faculdade Guarapuava enquanto prestadora de serviços à população e colaborar para uma melhor compreensão do assunto e aplicação do melhoramento genético nas propriedades.

3. INSCRIÇÕES

3. Os alunos interessados deverão se inscrever de **06 a 17 de maio de 2021**, através do preenchimento do formulário em anexo ao final do edital que deverá ser

protocolado na secretaria da instituição.

3.2 O projeto poderá ser proposto para alunos regularmente matriculados no curso de Medicina Veterinária, na Faculdade Guarapuava.

4. SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 A seleção dos alunos será realizada por Comissão Interna designada pela Direção Geral, com divulgação dos resultados em até **19 de Maio de 2021**, pelo site da Faculdade.

5. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

5.1 O início das atividades está previsto para Maio de 2021, contudo está condicionado aos decretos decorrentes do distanciamento social em virtude do novo coronavírus (COVID-19).

5.2 Os programas de extensão terão validade de um ano, passível de prorrogação por igual período, ou de acordo com a necessidade.

6. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Período de inscrições	06/05/2021 ao 17/05/2021
Seleção – Comissão Interna	Entre 17/05/2021 e 20/05/2021
Divulgação do Resultado	21/05/2021
Início dos Trabalhos	24/05/2021

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os trabalhos desenvolvidos serão classificados como “Projeto de Extensão”.

7.2 Todos os participantes, receberão certificado de acordo com a carga horária

trabalhada durante a vigência dos projeto, a qual poderá ser computada como horas complementares.

7.3 Para o projeto será designado no mínimo, um (01) professor orientador da instituição de ensino, com a devida aceitação do professor convidado.

7.4 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal.

7.5 O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital.

Guarapuava, 06 de Maio de 2021.

Leonardo Becher de Mattos Leão
Diretor Geral



ANEXO

PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA FG Nº. 002/2021

**TEMA DO PROJETO DE EXTENSÃO: GenLeite – Programa de Extensão em
Melhoramento Genético de Bovinos Leiteiros**

ACADÊMICO(A)	
RA	
PERÍODO	